



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº071, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe acerca da criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação, modalidade a distância, *pelo* Centro de Referência Tecnológica (CERTEC), *Campus* Avançado de Rosário e *Campus* Itapecuru-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 43ª Reunião Ordinária de 25 de junho de 2018;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.002606.2018-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação, modalidade a distância, *pelo* Centro de Referência Tecnológica (CERTEC), *Campus* Avançado de Rosário e *Campus* Itapecuru-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único-** Serão oferecidas no mínimo 35 vagas e no máximo de 50 por Polo.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA  
Presidente